# ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR INTERNO PARA EXERCER ENCARGO NO PROJETO EJA-EPT-CTF

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EJA-EPT Nº 02 /2023 – CTF/UFPI**

Considerando o disposto na Resolução/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, autorizo o(a) servidor(a)

, RG nº CPF nº Matrícula Funcional/SIAPE nº , ocupante do cargo de

, com carga horária semanal de (h/a) (h) nesta Unidade , candidato no processo de seleção de bolsistas do Projeto EJA-EPT CTF UFPI, para atuar no encargo de . Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta Unidade.

(local), de de 2023.

Diretor da Unidade ou chefe da divisão (Carimbo e assinatura)